



LEI Nº 1932/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

**DENOMINA A RUA RITA FERREIRA RIBEIRO,
LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

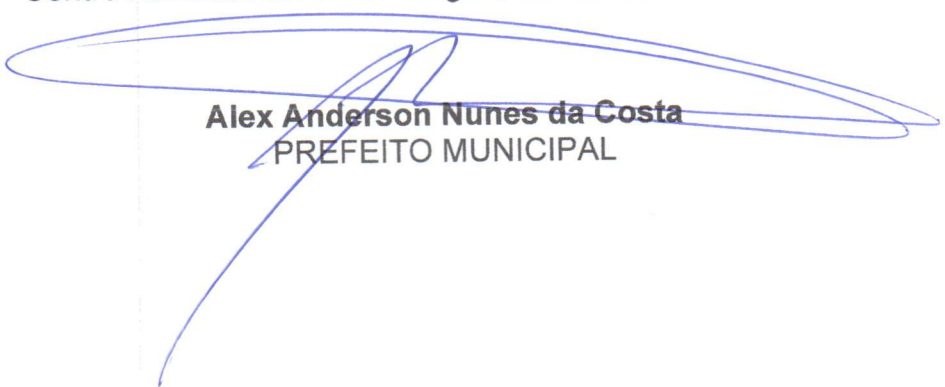
O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada, RUA RITA FERREIRA RIBEIRO, a rua fica situada no bairro SANTO ANTONIO, no Município de Tianguá/CE, anteriormente sem denominação, iniciando ao leste da Rua Francisca Felipe da Costa, findando ao oeste em uma Rua Sem Denominação Oficial, segue mapa anexo.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 20 de maio de 2026.

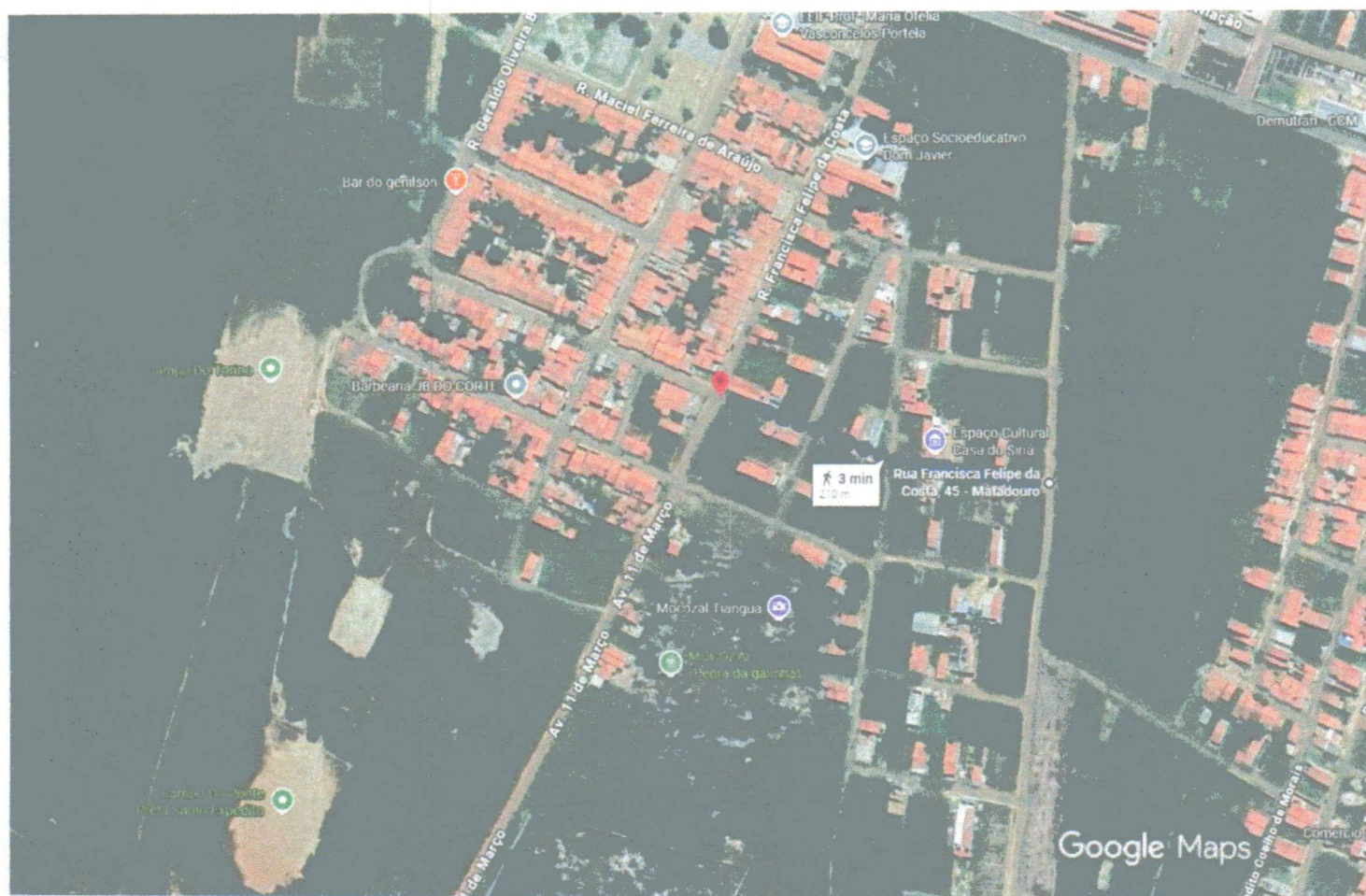

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL



de R. Francisca Felipe da Costa, 45 -

A pé 210 m, 3 min

Matadouro, Tianguá - CE, 62325-760 a R. Francisca Felipe da
Costa, 32-116 - Matadouro, Tianguá - CE, 62320-000



Imagens ©2026 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2026 Google 50 m



por vias sem nome

3 min

210 m

Predominantemente plana

